

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4032 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gelelo 2021/02024

LEI Nº 044/2022
29/11/2022
SUMULA: ALTERA LEI 040 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

Table with 2 columns: Item, Value. Rows include PREMIAÇÃO DESFILE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL (1º, 2º, 3º), EDUCAÇÃO INFANTIL (1º, 2º, 3º), TOTAL, and RESUMO PREMIAÇÃO (DESFILES ESCOLAS, TOTAL).

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei 040/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 29 de novembro de 2022.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gelelo 2021/02024

LEI Nº 045/2022
29/11/2022
SUMULA: INSTITUI O PROGRAMA "TURISMO NA MELHOR IDADE" PARA OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA "CORAÇÃO FELIZ" DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:
Art. 1º - Institui o Programa "TURISMO NA MELHOR IDADE" para os participantes do Programa Coração Feliz, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, a fim de possibilitar que os mesmos tenham acesso ao acervo cultural, artístico e turístico, tanto no Município de Laranjeiras do Sul como em outros municípios, promovendo a valorização do patrimônio histórico, turístico, paisagístico e ambiental, garantindo a democratização das informações culturais, artísticas, turísticas e históricas.

Art. 2º - Fica autorizado o Município de Laranjeiras do Sul, para implantação e realização do Programa "TURISMO NA MELHOR IDADE", a realizar as seguintes despesas:
I - Transporte dos praticantes cadastrados no programa;
II - Ingresso dos praticantes nos locais visitados, quando cobrados, bem como eventuais custos com guias e orientadores;
III - Ajuda de custo;
IV - Alimentação dos praticantes e do responsável pelo programa que acompanhar os mesmos;
V - Remuneração dos motoristas, que excedam a jornada de trabalho regular;
VI Remuneração dos servidores designados para o acompanhamento dos participantes na visitação, que excedam a jornada de trabalho regular.

Art. 3º - O Programa "TURISMO NA MELHOR IDADE" consiste na realização de viagens para os frequentadores do programa a parques, zoológicos, praças, ruas, bairros históricos, monumentos, museus, teatros, bibliotecas, universidades e outros.
Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde gerenciar a execução do Programa, organizando as viagens e situações pertinentes.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas se necessário.
Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 29 de novembro de 2022.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS ENTIDADES CLASSIFICADAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 083/2022
Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação para Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil, conforme Decreto Municipal nº 50/2017, recebeu em 28 de novembro de 2022, envelopes com Projetos, Plano de Trabalho e documentos para habilitação de Entidades, Declaradas de Utilidade Pública, para celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de (01)uma Vésicula de carga, comercial leve, e equipamentos para fomento a cadeia produtiva de frutas nativas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município, conforme Edital de Chamamento Público 083/2022, publicado no dia 28 de outubro de 2022, a serem financiados pelo Governo Federal, PLATAFORMA "BRASIL através das Emendas Especial nº 2022/01/0008 e 2021/01/0023.
Em referência a documentação recebida, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, se reuniu para avaliação e que seja tomada as devidas providências para a continuidade do processo, das Entidades abaixo relacionadas:
Associação Comunitária, Social, Esportiva e Cultural 8 de Junho 04.756.163/0001-50
Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza - Terra Livre 08.182.948/0001-17
Laranjeiras do Sul, 29 de novembro de 2022.
Atenciosamente
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto Municipal nº 050/2017

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021
1º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - MODELO PROFIÂNCIA - TIPO 02 - PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 201804075-1.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
1º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
1º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020
2º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO PARA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, NOS TERMOS DA LC 161/2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2020
3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EXTERNA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2020
4º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EXTERNA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 206/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2022 - PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE CASA PARA PAPAÍ NOEL PARA A COMPOSIÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 207/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022 - PMLS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO REMOTO 24 HORAS E "IN LOCO", PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 208/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022 - PMLS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, CAPACITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ICMS ECOLÓGICO ESPECIAL DE MANANCIAL - PROMANANCIAL DO PARANÁ - PMIC MANANCIAL, PARA O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 209/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2022 - PMLS
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO MEDINDO 348,67 M² DE TERRENO SEM BENFEITÓRIA, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA, QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 293/2022
PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104, Inciso II da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul;

PRORROGAR, a Cessão Funcional para o período de 01/12/2022 a 30/11/2023, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. DANIEL CORDEIRO DE SANTANA, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.564.071-2-PR, Inscrito no CPF/ME 205.961.308-64, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível (A-06) para desempenhar sua função junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, Escritório de Laranjeiras do Sul-PR, ADAPAR-PR, conforme TERMO DE COOPERAÇÃO, assinado entre as partes com ênus para o órgão de origem.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 039/2022 - PMLS, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CASA PARA PAPAÍ NOEL PARA A COMPOSIÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, ADJUDICA a empresa: LAERCIO LOPES - MARCENARIA, inscrita no CNPJ nº 09.239.371/0001-03, pelo valor total de R\$ 15.000,00.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022 - PMLS, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO REMOTO 24 HORAS E "IN LOCO", PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ADJUDICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALARMES INVOLÁVEL LARANJEIRAS DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.950.609/0001-45, pelo valor total de R\$ 40.980,00.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022 - PMLS, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, CAPACITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ICMS ECOLÓGICO ESPECIAL DE MANANCIAL - PROMANANCIAL DO PARANÁ - PMIC MANANCIAL, PARA O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ADJUDICA: NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº 08.648.607/0001-94, pelo valor total de R\$ 31.710,00.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022 - PMLS, cujo objeto é: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO MEDINDO 348,67 M² DE TERRENO SEM BENFEITÓRIA, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA, QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM, ADJUDICA: ALTAIRES SCANDOLARA, RG 1.927.589-2-SSP/PR, CPF 332.739.609-49, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2022-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **14h00min do dia 14 de dezembro de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2022-PMV**, cujo objeto é a **ACQUIÇÃO DE ENFARDADREIRA, PLASTIFICADOR DE FENO, PEGADOR DE FENO E CONJUNTO DE CONCHA, AMBOS USADOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
www.comprasbr.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site www.comprasbr.com.br ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na Av. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA SUBSTITUTA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
ATA Nº 04/2022

As vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ, Associação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao art. 16, item VIII de seu Estatuto, situada na Av. Direito Público, em cumprimento ao art. 16, item VIII de seu Estatuto, situada na Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301, 1º andar, sala 2, Bairro Bonassuco, na cidade de Guarapuava - PR, CEP 85055-000, anexo à Rodoviária Municipal, inscrito no CNPJ 17.851.062/0001-00, formado pelos municípios de Guarapuava e Pinhão, Estado do Paraná, no gabinete da Secretaria de Obras de Guarapuava e por convocação extraordinária do Vice-Presidente do CRJ e Prefeito de Cândido de Abreu/PR, Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da Cédula de Identidade RG nº 8798161-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.071.679-47, residente e domiciliado na Avenida Ernesto Ramos, nº 328, Balsa Velha, Cândido de Abreu - PR, atual Prefeito de Cândido de Abreu - PR, para deliberarem sobre os seguintes pontos:

1) Composição da nova Diretoria em razão das renúncias de FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR (Diretor Presidente), ELISEU JOÃO DA SILVA (Vice Diretor Presidente), ADRIANA PANIZZON (Presidente do Conselho Fiscal e Secretária Executiva);

2) Deliberação acerca de nova data para início dos trabalhos em Cândido de Abreu/PR, com transporte do maquinário, instalação do pessoal e início de obras;

3) Data pagamento do 13º salários aos empregados públicos e comissionados do CRJ;

4) Deliberação e votação quanto a alteração do quadro remuneratório, com atualização dos respectivos vencimentos referente ao cargo de Chefe de Serviços;

Inicialmente o Vice-Presidente deu as boas vindas a todos. Consta em anexo a esta Ata a lista de presença com a assinatura dos presentes nessa Assembleia Extraordinária.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
ATA Nº 04/2022

1. Diante da renúncia aos respectivos mandatos pelas pessoas de ELISEU JOÃO DA SILVA, ADRIANA PANIZZON e FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR, foram eleitos por aclamação as seguintes pessoas: 1) JACQUELINE SATIKO TSUJI, brasileira, solteira, engenheira elétrica, portadora do RG nº 8919631-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 056.830.989-80, residente e domiciliada à Rua Arival Ribas Kramer, nº 152, Bonassuco, CEP 85035-255, Guarapuava - Paraná, para o mandato de Diretora; Presidente do CRJ; 2) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, funcionário público, solteiro, portador do RG nº 6.669.392 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 985.130.399-15, residente e domiciliada à Rua José Furnas, s/nº, centro, CEP 84470-000, Cândido de Abreu/PR, para o mandato de Vice Diretor Flávio do CRJ; 3) MAICON KULIGOSKI SCHEIFER, brasileiro, solteiro, secretário executivo, portador do RG nº 13.695.948-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 105.493.629-32, residente e domiciliado à Rua Xingu, nº 60, Vila São João, CEP 85022-130, Guarapuava - Paraná para o mandato de Presidente do Conselho Fiscal e também para a função comissionada de Secretário Executivo do CRJ; No mais, permanecem inalterados os demais cargos e mandatos.

2. Também acordaram os municípios integrantes que o início dos trabalhos, com transporte dos veículos e maquinários se dará a partir do dia **07 de novembro de 2022**, sendo que deverá o município de Cândido de Abreu/PR informar o início das obras no trecho para contagem do prazo de permanência do CRJ naquele local.

3. Acordou a diretoria, por unanimidade, em realizar o pagamento do 13º salário aos funcionários em parcela única até dia 25 de novembro de 2022.

4. Por fim, foi deliberado quanto a alteração do quadro remuneratório do CRJ, com aumento do vencimento do cargo de Chefe de Serviços, que passará a receber mensalmente o valor de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais). A alteração estatutária em questão foi aprovada por unanimidade, devendo ser alterado o Estatuto Social e submetido a Registro no prazo de 90 (noventa) dias.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, sendo lavrada a presente ata, redigida e assinada por mim, Vinicius Platzgumer, assessor jurídico, para que produza todos os efeitos legais.

JACQUELINE S. TSUJI
Diretora Presidente do CRJ

RENAN MENCK ROMANICHEN
Prefeito de Cândido de Abreu - PR

VINICIUS PLATZGUMER
Assessor Jurídico
OAB/PR nº 104.088

ANEXO I - LISTA DE PRESEÇA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ata nº 004/2022

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
RENAN MENCK ROMANICHEN	059.071.679-47	
JACQUELINE SATIKO TSUJI	056.830.989-80	
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	985.130.399-15	
MAICON KULIGOSKI SCHEIFER	105.493.629-32	
VINICIUS PLATZGUMER	098.001.439-55	

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 126/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DA CERÂMICA DO PISO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Un.	Qta nt.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO PISO CERÂMICO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO, INCLUINDO LIMPEZA INICIAL DA OBRA, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO COM ARGAMASSA E POSTERIORMENTE REJUNTE E ARREMATAS FINAIS E LIMPEZA.	M2	01	R\$ 116,59	R\$ 116.590,00

O MATERIAL SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Valor Máximo do Lote: R\$ 116.590,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e noventa reais).

LEIA-SE:

Item	Descrição	Un.	Qta nt.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO PISO CERÂMICO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO, INCLUINDO LIMPEZA INICIAL DA OBRA, EXTRAÇÃO DA CERÂMICA ATUAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO NOVO, TIPO PORCELANATO COM ARGAMASSA E POSTERIORMENTE REJUNTE E ARREMATAS FINAIS E LIMPEZA.	M2	1000 (UM MIL)	R\$ 116,59	R\$ 116.590,00

O MATERIAL SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Valor Máximo do Lote: R\$ 116.590,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e noventa reais).

DEMAIS ITENS PERMANECEREM INALTERADOS
PINHÃO-PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 466/2022

A Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC), vem através deste edital, NOTIFICAR a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de BOA VISTA SÃO ROQUE, está em fase de regularização fundiária em formato de REURB-S e REURB-E, através da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme Art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e Art. 1º do Decreto nº 9.310/2018. No núcleo denominado de BOA VISTA SÃO ROQUE, localizado no município de ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georeferenciamento, sob o profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes no referido núcleo, bem como, realização das benfeitorias necessárias para promover a Regularização Fundiária, objeto da matrícula nº 13.374, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu/PR, matrícula desconhecida lote 29, gleba 20 e matrícula desconhecida.

Artigo 01. DO NÚCLEO: Núcleo Urbano Boa Vista São Roque, localizado no Município de Espiçao Alto do Iguaçu, pertencente à matrícula nº 13.374, de propriedade de Luciano Passia, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu/PR, pertence a uma matrícula desconhecida - lote 29, gleba 20, e por outra matrícula desconhecida.

Artigo 01.1. Com área total a regularizar de 70.059,01m², tendo a concentração de 61 lotes, sendo 43 lotes aderentes, 03 áreas institucionais e 15 lotes titular tabular, com uma população de aproximadamente 120 pessoas.

Artigo 01.2. O referido núcleo é atendido pela PR-473, assim como pelas Ruas: Florianópolis, Paraguai, Argentina, Chile, Equador, Projatada A e Rua Umaruma, que passarão ao Domínio Público Municipal, conforme art. 53, parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum de povos, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

PARÁGRAFO ÚNICO. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abriu matrícula para as áreas que também integram o domínio público.

QUADRO DE ÁREAS	
Área da matrícula 13.374	4.801,70 m²
Área dos lotes aderentes	28.273,86 m²
Área do titular tabular	21.729,04 m²
Área das ruas	19.291,49 m²
Área total da REURB	70.059,01 m²

Artigo 02. DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NA ÁREA: A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- Escola de educação básica onde as crianças do loteamento são atendidas;
- Arruamento na maior parte da área da intervenção;
- Energia elétrica pública e residencial;
- Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;
- Equipamento sanitário individual;
- Sinal de telefonia móvel e fixa;
- Transporte escolar cedido pelo município;
- Atendimentos de transporte público coletivo;

Artigo 03. DAS CONFRONTAÇÕES: Os confrontantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujo, se não for este edital, sendo que a ausência de manifestação será dada como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Artigo 03.1. Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matrícula nº 13.374, de propriedade de Luciano Passia;
Matrícula desconhecida - lote 29, gleba 20,
Matrícula desconhecida;

Artigo 03.2. Os confrontantes externos terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matrícula nº 13.303, de propriedade de Sandro da Costa
Matrícula nº 13.374, de propriedade de Luciano Passia e terceiro devidamente interessado: Banco Cooperativo Siciredi;

Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC)

Matrícula nº 13.223, de propriedade do Município de Espiçao Alto do Iguaçu; PR-473, de propriedade da DER - Departamento de Estradas de Rodagem;
Matrículas desconhecidas;

Artigo 04. DOS REQUERENTES: Os requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana, através da Lei 13.465/2017 são:

- Amélia Vieira de Souza, e seu cônjuge Cássio Vieira de Souza
- Antônia de Conceição Garavito, e seu cônjuge Derival Garavito
- Antônia de Alcantara, e seu cônjuge Florencio De Alcantara,
- Artaldo Alves de Miranda
- Clara Chianelli
- Cláudio Rodrigues Constance
- Cleotilde Fraton
- Edilson Feijó German
- Fátima Aparecida Garavito
- Genovs Maria Franco Camargo, e seu cônjuge José Camargo
- Jair Bay
- Joko Maria Faria
- Joko Maria Guimarães
- Josair Rodrigues, e seu cônjuge Jefferson Schmidt
- Jose Adilson Tarama
- Josicilda Moretti Antunes, e seu cônjuge Bruno Alves da Silva
- Joseli Godin
- Lúcia da Silva, e seu cônjuge Veleciado Aniceto da Silva,
- Maria Assis Alexandre
- Maria Eliana de Lima
- Maria Gorete Batista, e seu cônjuge José Astar Batista
- Maria Ivanete de Souza, e seu cônjuge Jaime Ernesto de Souza
- Maria Madalena Batistello, e seu cônjuge Antonio Venier Batistello
- Maria Maricilda de Oliveira, e seu cônjuge Francisco dos Santos Rodrigues
- Maíli de Andrade
- Marli Pietro Biasi
- Marta Tajaroti Bay, e seu cônjuge João Paulo Bay
- Néia Stela Bagnatolo, e seu cônjuge Gelmar Bagnatolo
- Roseli Godin, e seu cônjuge Vilmar Fernandes
- Sadnaga Alves da Silva
- Selvanito Faria
- Silvano Lopes de Oliveira
- Sônia Maria Lopes de Abreu
- Sueli de Oliveira, e seu cônjuge Francisco Valdir de Oliveira
- Teresa Rêli Afl
- Terezinha Pontes Kanakali, e seu cônjuge Ivo Santos Kanakali
- Valdemar Vieira de Souza
- Valdir Correia dos Santos
- Viviana Bay, e seu cônjuge Antonio Bay
- Viviano Hochmann
- Walcir Antônio Ullrich

Artigo 05. DAS IMPUGNAÇÕES: As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações deverão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Espiçao Alto do Iguaçu, endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como a comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando a critério da municipalidade, atuar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

Artigo 05.1. A visualização das peças processuais e documentos que às acompanharem poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

Artigo 05.2. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias consideram-se aceitos os elementos do ato e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de REURB, conforme praxe e Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

São Miguel do Oeste/SC, 24 de outubro de 2022.

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SU-7848875000132

Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina - ADEHASC
Presidente: DJALMA MORELLI

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL

ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BELLO HORIZONTE S/N CENTRO CEP 84400-000 TELEFONE (042) 3953-1414
educacao@espiçaoaltoiguacu.pr.gov.br

EDITAL Nº 030
Data 29/11/2022

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DOS DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES MUNICIPAIS DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU.

INSTITUIÇÕES ESCOLARES	INSCRITOS
ESCOLA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO LOBATO	TEREZINHA VOGLER CAMARGO PIECUA
ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO	JOCÉLIA SIQUEIRA
ESCOLA MUNICIPAL RURAL LICARLOS PASSAIA	RAQUEL MAFFEI CAMARGO SIPP
ESCOLA MUNICIPAL RURAL EUCLIDES DA CUNHA	NÃO HOUE CLASSIFICADO
ESCOLA MUNICIPAL RURAL DUQUE DE CAXIAS	ROSANGELA DOS SANTOS MELO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ - CASEMIRO GATTO	JANAINA BRUSTOLIN RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 197/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: RODRIGO CASAGRANDE - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A DECORAÇÃO NATALINA DA PRAÇA MUNICIPAL E DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (PREFEITURA SEDE, CENTRO DE SAÚDE, CLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 17.562,70 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 29/11/2022.
VIGÊNCIA: 28/05/2023.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
Cidade: 01.013.010/2021 - Fone/Fax: (042) 3653-1010
E-mail: porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 203/2022.
De 29 de novembro de 2022.

EMENAL: Nomeia Conselho Municipal do Meio Ambiente.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em especial no que se refere a Lei Complementar nº009/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica por meio deste instrumento nomeado o Conselho de Usuários municipal do meio ambiente com prazo de vigência 02 anos a contar desta data.

Presidente: FRANCINALDO SIMEONI
Secretaria: JAMESIA DAS GRAÇAS DE LIMA

Representante da Procuradoria Jurídica do Município
Titular: ELIAS SOUZA BANDEIRA
Suplente: RONALDO MATOS

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Campo e Meio Ambiente
Titular: JOSELEEN MACHADO DOS SANTOS
Suplente: DAMACENO JOSÉ TESSARO

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
Cidade: 01.013.010/2021 - Fone/Fax: (042) 3653-1010
E-mail: porto@portobarreiro.pr.gov.br

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: JAISSOM BARTH ANDRADE
Suplente: DIEGO PRETTO

Representante da Secretaria Municipal de Administração
Titular: HENRIQUE WEDDERHOFF HERRMANN
Suplente: ADENISE ANTUNES LAGO

Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-IAPAR-EMATER
Titular: THIAGO RUPOENTAL BOBATO
Suplente: LEANDRO GUIMARÃES DOS SANTOS

Representante da Sociedade Civil
Titular: DILMAR ZORTEA
Suplente: LEANDRO MARANGONI

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro/PR, 29 de novembro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 175/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 096/2022.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Aquisição de Trator Agrícola através de recursos recebidos pelo Convênio 923462/2021, repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Valor Máximo: R\$ 268.045,66

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 30 de novembro de 2022, até às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 13 de dezembro de 2022, na plataforma eletrônica COMPRASNET www.comprasgovernamentais.gov.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://187.108.196.205/7474/transparentalicitacoes>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.comprasgovernamentais.gov.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 29 de novembro de 2022.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022
Processo Administrativo nº 176

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2022, na Rua Laurindo Cordeiro de Souza nº 184 em Goioxim, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CMEI BELA VISTA. Valor máximo R\$ 53.414,41.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download, ou solicitada através do e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 42 3656-1002.

Goioxim, 29 de novembro de 2022.

Mari Terezinha da Silva
Prefeita Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022-CMLS
RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 07/2022-CMLS, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para câmara municipal, em favor das empresas:

- **DIEGO RODRIGO TOLEDO**, inscrito no CNPJ sob nº 12.303.282/0001-85, com sede em Laranjeiras do Sul - PR, vencedora dos itens: 2 - 7 - 8 - 11 - 14 - 16 - 17 - 18, totalizando R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais).
- **CARNEIRO & NESI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.105.525/0001-91, com sede em Laranjeiras do Sul - PR, vencedora dos itens: 10 - 12 - 19, totalizando R\$ 5.245,60 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
- **I HEYSE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 72.312.101/0001-09, com sede em Laranjeiras do Sul - PR, vencedora dos itens: 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 9 - 13 - 15 - 20 totalizando R\$ 1017,00 (um mil e dezessete reais)

Totalizando o processo em R\$ 7.477,60 (Sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Período de execução: 12 meses.

Laranjeiras do Sul - Pr, 28 de Novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

COOPERATIVA DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - CAPRIVIR
AV. RUI BARBOSA, 164, CENTRO, VIRMOND - PR, CEP: 85390-000.
CNPJ: 35.059.305/0001-53, NIRE 41400223647

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Criadores de Caprinos e Ovinos - Caprivir, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25, convoca os senhores associados, que nesta data somam 45 (quarenta e cinco), para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2022 às 19:30 horas no salão da terceira idade, localizada a Rua Paraná, s/n, Centro, Virmond - Pr Cep: 85390.000. Em 1ª convocação às 17:30 horas com a presença mínima de 2/3 dos associados em condições de votar, ou em 2ª convocação às 18:30 horas, com a presença de 50% mais 1 dos associados em condições de votar, ou em 3ª e última convocação às 19:30 horas com o mínimo de 10(dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1ª - Alteração Estatuto Social
- 2ª - Assuntos gerais

Virmond, 28 de novembro de 2022.

VILSON ANTONIO BUSKIEVICZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO - PARANÁ

CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

EDITAL nº 048/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso II do § 2º do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 48 "caput" e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

TORNA PUBLICA, a realização de audiência pública com participação popular e interessados a acontecer **dia 02 de DEZEMBRO de 2022, às 10:00 (dez) horas na sede da Câmara Municipal, situada à Rua das Hortênsias, 1235, para discussão do Projeto de Lei nº 033/2022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, cuja ementa Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Barreiro - PR, para o exercício financeiro de 2023, que tramita regimentalmente na Câmara.**

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2022.

CLAUDINEI GADOMSKI - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO - PARANÁ

CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 208/2022

Data: 22 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais regimentais e considerando o Ofício nº 022/2022, da Presidência do RPPS, Porto Barreiro PREV:

RESOLUVE:

Art. 1º - Ceder/Designar a Servidora Efetiva da Câmara Municipal lotada no cargo de Contadora, Sra. **Suelin Daiana Ribeiro**, Matrícula nº 41-1, para exercer funções Técnicas/Administrativas além das funções de Contadora já exercida junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Barreiro, sem prejuízo das funções exercidas na Câmara, por tempo indeterminado e sem ônus ao Instituto, ficando o ônus sob responsabilidade da Câmara, com jornada de 12 (doze) horas semanais pelas funções prestadas além das 20 (vinte) horas exercidas na Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de cumprimento da agenda de obrigações de tais funções.

Art. 2º - Fica concedida a Gratificação de Função no percentual de 20% (vinte por cento) nos termos do inciso II do § 2º do Art. 3º da Lei nº 705/2022, pelas funções de Contadora e serviços Técnicos Administrativos a serem exercidos.

Art. 3º - Diante da dinâmica das funções e falta de estrutura administrativa, fica a Servidora durante o período e jornada de trabalho da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência, possibilitada de realizá-las de forma híbrida (remota e presencial), dada a conveniência e necessidade das instituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/11/2022.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.

CLAUDINEI GADOMSKI
Presidente



MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	(Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDAS													
	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.629.087,45	7.263.902,06	4.941.480,79	5.315.657,24	5.596.289,88	5.471.954,25	5.869.384,00	5.727.479,90	6.086.602,20	8.549.126,07	6.257.332,56	5.484.166,42	73.192.462,82	0,01
Pessoal Ativo	5.416.988,97	6.049.707,99	4.075.908,83	4.399.804,47	4.677.897,98	4.539.828,19	4.931.015,89	4.781.077,96	5.136.093,43	7.051.088,26	5.244.411,99	5.464.532,46	61.768.356,42	0,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.922.804,01	5.186.145,98	3.580.679,35	3.881.803,26	4.118.833,18	3.973.521,36	4.330.002,85	4.191.118,19	4.454.759,33	6.368.518,66	4.556.198,14	4.783.572,64	54.347.956,97	0,00
Obrigações Patronais	494.184,96	863.562,01	495.229,48	518.001,21	559.064,80	566.306,83	601.013,04	589.959,77	681.334,10	682.569,66	688.213,85	680.959,80	7.420.399,45	0,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.212.098,48	1.214.194,07	865.571,96	915.852,77	918.391,90	932.126,06	938.368,11	946.401,94	950.508,77	1.487.857,81	1.000.784,57	8.075,96	11.390.232,40	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.011.342,58	1.016.119,03	719.297,16	762.619,42	768.511,27	776.203,23	785.307,36	793.341,19	794.849,30	1.258.018,33	845.734,91	0,00	9.531.343,78	0,00
Pensões	200.755,90	198.075,04	146.274,80	153.233,35	149.880,63	155.922,83	153.060,75	155.659,47	229.839,48	155.049,66	8.075,96	1.858.888,62	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.180,00	12.136,00	11.558,00	33.874,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	1.459.027,23	1.290.419,17	857.496,00	1.012.272,07	1.057.073,74	972.821,42	1.248.223,04	1.114.744,76	1.019.520,34	2.159.609,96	1.280.178,23	600.954,64	14.072.340,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	55.053,60	76.522,75	0,00	96.654,23	70.218,29	48.771,32	156.285,73	61.929,75	77.087,53	180.695,79	16.459,04	225.944,62	1.065.622,63	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Aparentação	209.085,54	16.912,70	0,00	7.841,03	76.539,51	0,00	161.645,18	114.489,03	0,00	109.414,50	0,00	20.560,19	716.487,68	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.194.888,09	1.196.983,72	857.496,00	907.776,81	910.315,94	924.050,10	930.292,15	938.325,98	942.432,81	1.479.781,85	992.708,61	0,00	11.275.052,06	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.717,82	271.010,58	354.449,83	1.015.178,23	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.170.060,22	5.973.482,89	4.083.984,79	4.303.385,17	4.539.216,14	4.499.132,83	4.621.160,96	4.612.735,14	5.067.081,86	6.389.516,11	4.977.154,33	4.883.211,78	59.120.122,22	0,01

www.elotech.com.br

28/11/2022 Página: 1



MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		136.872.524,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		1.025.505,60	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)		988.992,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)		134.858.026,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)		59.120.122,23	43,84
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		72.823.334,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		69.182.167,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		65.541.001,00	48,60

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável - emitido em 28/nov/2022 às 11h e 20m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RRRO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	103.437.686,38	128.294.877,05	27.115.227,41	21,14	143.912.481,66	112,17	-15.617.604,61
RECEITAS CORRENTES	103.437.686,38	109.067.094,79	25.216.455,32	23,40	131.710.756,10	120,76	-22.643.661,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.054.119,15	9.054.119,15	2.280.923,18	25,31	10.220.272,61	106,60	-666.153,46
Impostos	8.509.173,15	8.509.173,15	2.043.313,48	24,01	9.106.055,89	107,01	-596.882,74
Taxas	1.112.346,00	2.300.879,32	207,66	18,69	1.164.969,69	104,73	-52.623,69
Contribuição de Melhoria	32.600,00	32.600,00	6.730,38	20,65	49.247,03	151,06	-16.647,03
CONTRIBUIÇÕES	4.805.000,00	4.805.000,00	943.750,00	19,64	4.211.044,23	87,64	593.955,77
Contribuições Sociais	4.115.000,00	4.115.000,00	740.720,87	18,00	3.406.497,58	82,78	708.502,42
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	690.000,00	690.000,00	203.029,18	29,42	804.546,65	116,60	-114.546,65
RECEITA PATRIMONIAL	10.271.922,07	10.271.922,07	3.680.473,28	34,34	17.478.858,40	163,11	-6.762.624,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.737,00	6.737,00	1.106,00	16,42	16.362,51	242,88	-9.625,51
Valores Mobiliários	10.254.315,07	10.698.626,96	3.673.742,56	34,34	17.285.073,71	161,56	-6.886.446,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	10.870,00	10.870,00	5.624,72	51,75	30.610,21	281,60	-19.740,21
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	156.568,75	156.568,75	49.174,80	31,41	197.733,54	126,29	-41.164,79
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.222.526,41	83.407.622,93	18.536.406,33	22,22	99.361.935,85	119,13	-15.954.312,92
Transferências da União e de suas Entidades	38.607.686,01	42.329.507,56	8.771.915,64	20,72	45.160.770,46	106,69	-2.831.262,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.825.890,40	23.825.890,40	6.711.602,02	28,17	36.642.002,72	153,79	-12.816.112,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	11.732,19	71,10	4.767,81
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	939,16	0,00	-939,16
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.772.450,00	17.235.724,97	3.052.888,67	17,71	17.546.491,32	101,80	-310.766,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	327.550,00	327.550,00	25.727,68	7,85	140.911,47	43,02	186.638,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.500,00	2.500,00	12.120,21	484,81	24.591,87	983,67	-22.091,87
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.050,00	70.050,00	1.938,67	2,77	54.569,76	77,90	15.480,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	255.000,00	255.000,00	11.668,80	4,58	61.749,84	24,22	193.250,16
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	19.227.782,26	1.598.772,09	8,31	12.201.725,56	63,46	7.026.056,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	12.423.428,07	1.400.000,00	11,27	7.835.428,07	63,07	4.588.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	12.423.428,07	1.400.000,00	11,27	7.835.428,07	63,07	4.588.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	6.804.354,19	198.772,09	2,92	4.366.297,49	64,17	2.438.056,70
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	150.000,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	6.598.574,26	48.772,09	0,74	4.216.297,49	63,90	2.382.276,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	55.779,93	0,00	0,00	0,00	0,00	55.779,93
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br Continuação Página: 1

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RRRO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")

RS 1.00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.605.204,93	6.605.204,93	1.876.082,26	28,40	7.081.512,81	107,21	-476.307,88	-476.307,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (II + I)	110.042.891,31	134.900.081,08	28.991.309,67	21,49	150.993.994,47	111,93	-16.093.912,49	-16.093.912,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	110.042.891,31	134.900.081,08	28.991.309,67	21,49	150.993.994,47	111,93	-16.093.912,49	-16.093.912,49
DEFIÇIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFIÇIT (VII) = (V + VI)	110.042.891,31	134.900.081,08	28.991.309,67	21,49	150.993.994,47	111,93	-16.093.912,49	-16.093.912,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-

www.elotech.com.br Continuação Página: 1

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RRRO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")

RS 1.00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	99.615.686,38	152.287.074,31	23.278.023,55	112.090.391,57	40.196.682,74	25.731.816,60	104.933.274,82	47.353.799,49
DESPESAS CORRENTES	91.117.149,07	116.253.158,95	21.647.851,51	95.673.683,79	20.761.671,16	22.604.975,15	92.263.432,14	23.991.722,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.454.547,91	64.390.376,29	11.996.490,00	56.942.157,44	7.448.212,85	12.004.190,92	56.942.130,38	7.448.239,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	804.203,72	278.187,77	804.700,80	502,92	804.700,80	502,92	804.700,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.312.601,16	50.966.800,94	9.373.172,84	37.436.625,55	13.332.958,30	10.322.286,46	34.426.600,96	16.544.979,08
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.312.601,16	50.966.800,94	9.373.172,84	37.436.625,55	13.332.958,30	10.322.286,46	34.426.600,96	16.544.979,08
DESPESAS DE CAPITAL	1.061.937,31	28.985.319,36	1.630.172,04	16.616.907,58	13.978.411,58	13.217.141,45	12.649.842,68	19.258.476,68
INVESTIMENTOS	626.937,31	27.618.048,85	1.466.918,85	15.468.608,56	11.909.440,29	2.963.885,26	11.701.543,46	11.603.909,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	435.000,00	977.270,51	163.253,19	968.299,22	8.971,29	163.253,19	968.299,22	8.971,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.436.600,00	7.436.600,00	0,00	7.436.600,00	0,00	0,00	7.436.600,00	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.527.204,93	10.485.199,70	1.649.746,10	7.827.205,41	2.457.984,29	2.111.105,60	7.827.205,41	2.457.984,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	106.142.891,31	162.772.274,01	24.927.769,65	119.917.596,98	42.654.672,03	27.842.932,20	112.760.480,23	50.011.793,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00					

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1.00

JOSE VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL VANESSA SCHMITT CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R\$ 1.00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022

MEDIDAS CORRETIVAS: FON TE: Sistema Eletect Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 28/nov/2022 as 11h e 24m.

JOSE VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL VANESSA SCHMITT CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 1.00

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1.00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA VALOR REALIZADO

JOSE VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL VANESSA SCHMITT CONTADORA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 1.00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) DOTACÃO ATUALIZADA

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) RS 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS					
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recurso para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					3.538,67
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) RS 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIAS SANTANA DE CAMARGO	SILDO NEI LEVINSKI
CONTADOR	DIRETOR EXEC. FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	12.423.428,07	7.835.428,07	4.588.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	28.595.319,36	16.616.907,78	11.978.411,58
Investimentos	27.618.048,85	15.648.608,56	11.969.440,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	977.270,51	968.299,22	8.971,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	28.595.319,36	16.616.907,78	11.978.411,58
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	16.171.891,29	8.781.479,71	7.390.411,58

FONTE: Sistema Eletect Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 29/nov/2022 às 08h e 54m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JOSE VITORINO PRESTES	VANESSA SCHMITT
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2.022

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	RESPONSABILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSCRIÇÃO FISCAL VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	RESPONSABILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSCRIÇÃO FISCAL	RESPONSABILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Demais Obrigações Financeiras					
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	139.617.034,82	68.938,79	1.063.714,55	190.754,00	0,00	0,00	138.296.630,48	1.266.387,53	0,00	137.030.242,95	
Recursos Ordinários	139.617.034,82	68.938,79	1.063.714,55	190.754,00	0,00	0,00	138.296.630,48	1.266.387,53	0,00	137.030.242,95	
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	28.578.171,61	184.734,63	1.018.984,35	788.786,94	216.916,88	0,00	27.647.748,81	5.899.729,22	0,00	21.877.819,59	
Recursos Vinculados a Transferências de Impostos - Educação	2.793.618,42	0,00	79.947,16	0,00	0,00	0,00	2.713.671,26	618.401,78	0,00	2.095.269,48	
Transferências do FUNDEF	1.618.144,28	1.832,34	210.535,89	0,00	0,00	0,00	1.405.776,05	27,06	0,00	1.405.748,99	
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.633.428,14	0,00	63.781,26	3.060,00	0,00	0,00	1.566.606,92	629.112,53	0,00	937.494,39	
Recursos Vinculados a Transferências de Impostos - Saúde	7.316.863,30	191,59	60.424,79	414.186,16	0,00	0,00	6.842.060,76	795.978,42	0,00	6.046.082,34	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.967.819,58	712,59	187.940,97	30.842,32	0,00	0,00	6.748.323,30	1.249.254,89	0,00	5.499.068,41	
Recursos Vinculados à Assistência Social	576.317,97	123,10	67.860,85	7.924,22	0,00	0,00	500.400,80	131.648,44	0,00	368.752,36	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	1.305.308,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.308,20	0,00	0,00	1.305.308,20	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Transferências de Impostos - Educação e à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Administração	27.523,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.523,23	0,00	0,00	27.523,23	
Recursos Extraorçamentários	115.853,40	0,00	0,00	0,00	108.458,44	0,00	7.394,96	0,00	0,00	7.394,96	
Outros Recursos Vinculados	7.384.295,05	101.874,61	348.484,43	294.794,24	108.458,44	0,00	6.570.683,33	2.466.306,10	0,00	4.064.377,23	
TOTAL (III) = (I + II)	168.195.206,43	184.734,63	2.082.698,90	941.540,94	216.916,88	0,00	165.944.379,29	7.187.116,75	0,00	158.757.262,54	

FONTE: Sistema Eletect Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 29/nov/2022 às 11h e 12m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, ineficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

JOSE VITORINO PRESTES	VANESSA SCHMITT
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.022

LRF, Art. 48 - Anexo VI RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	114.777.392,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	112.974.852,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	111.985.860,71

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	47.976.579,11	42,84
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	60.472.364,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	57.448.746,54	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	54.425.128,31	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-39.117.337,14	-34,62
Limite definido por Resolução do Senado Federal	135.569.823,25	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.854.467,60	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações		

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, Até o Bimestre / 2022, RECEITAS REALIZADAS (a). Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III), RECEITAS DE CAPITAL (V), RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI).

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, PAGOS (c). Rows include DESPESAS CORRENTES (XIII), DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV), DESPESAS DE CAPITAL (XVI), DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XVI + XVII).

www.elotech.com.br 29/11/2022 Página: 1

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

Table with columns: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, VALOR CORRENTE, JUROS NOMINAIS, VALOR INCORRIDO, RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI), META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL, VALOR CORRENTE.

Table with columns: CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, SALDO, Em 31/Dez/2021 (a), Até o Bimestre (b). Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII), DEDUÇÕES (XXIX), DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX), RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI - XXXIII).

Table with columns: AJUSTE METODOLÓGICO, Até o Bimestre / 2022, INFORMAÇÕES ADICIONAIS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

FON TE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 29/nov/2022 as 08h e 47m.

JOSE VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL VANESSA SCHMITT CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

Table with columns: PODER / ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, Saldo Total. Rows include RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I), RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II), TOTAL (III) = (I + II).

JOSE VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL VANESSA SCHMITT CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b). Rows include 1- RECEITAS DE IMPOSTOS, 2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2), 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)), 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b). Rows include 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4), 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT, 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8).

www.elotech.com.br 29/11/2022 Página: 1

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DOTAÇÃO) (g). Rows include 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 11- OUTRAS DESPESAS, 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11).

Table with columns: INDICADORES DO FUNDEB, DESPESAS EMPENHADAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DOTAÇÃO) (g), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DOTAÇÃO) (h). Rows include 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica, 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT, 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil, 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital.

Table with columns: INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO (i), VALOR APLICADO (j), VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k), % APLICADO (l). Rows include 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, 20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil, 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital.

Table with columns: INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit), VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m), VALOR NÃO APLICADO (n), VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o), % NÃO APLICADO (p). Rows include 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício, 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB, 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT).

www.elotech.com.br 29/11/2022 Pág. 2/4

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ						Continuação
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)						RS 1,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.899.531,75	4.278.220,05	3.875.922,79	3.733.894,12	402.297,26	
24.1 - Creche	5.899.531,75	4.278.220,05	3.875.922,79	3.733.894,12	402.297,26	
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.921.610,40	3.392.557,76	3.355.783,68	3.291.079,87	36.774,08	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	10.821.142,15	7.670.777,81	7.231.706,47	7.024.973,99	439.071,34	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))						23.821.082,86
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						2.083.623,32
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						12.090,22
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						21.725.369,32
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	% APLICADO (z)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			22.083.222,76	21.725.369,32	24,59	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	86.856,73	45.279,07	72.934,17	12.090,22	1.832,34	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	85.024,39	45.279,07	72.934,17	12.090,22	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.832,34	0,00	0,00	0,00	1.832,34	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.509.871,25				3.308.153,72
35.1- Salário-Educação		1.154.360,12				1.270.754,39
35.2- PDDE		0,00				0,00
35.3- PNAE		422.609,93				294.973,20
35.4 - PNATE		361.443,71				371.655,81
35.5- Outras Transferências do FNDE		571.457,49				1.370.770,32
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00				87,34
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00				0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00				0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		50,00				109,23
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		2.509.921,25				3.308.350,29

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ						Continuação
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)						RS 1,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.832.998,11	5.547.198,67	4.896.710,53	4.876.435,31	650.488,14	
41.1- Creche	5.832.998,11	5.547.198,67	4.896.710,53	4.876.435,31	650.488,14	
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.821.866,38	941.603,90	688.821,92	672.982,65	252.781,98	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	65.000,00	57.916,70	52.125,03	52.125,03	5.791,67	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	28.204,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.748.069,23	6.546.719,27	5.637.657,48	5.601.542,99	909.061,79	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	37.185.977,49	32.331.841,22	30.983.681,03	30.530.298,17	1.348.160,19	
47.1- Despesas Correntes	36.484.817,08	31.923.722,32	30.673.198,36	30.236.585,50	1.250.523,96	
47.1.1- Pessoal Ativo	25.917.080,89	23.476.466,98	23.476.439,92	23.122.821,30	27,06	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	10.567.736,19	8.447.255,34	7.196.758,44	7.113.764,20	1.250.496,90	
47.2- Despesas de Capital	701.160,41	408.118,90	310.482,67	293.712,67	97.636,23	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas Correntes	701.160,41	408.118,90	310.482,67	293.712,67	97.636,23	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						
VALOR						
FUNDEB						
SALÁRIO EDUCAÇÃO						
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			1.806.044,20	54.752,26		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			17.714.048,93	1.270.754,39		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			17.903.781,19	1.076.582,45		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO			1.616.311,94	248.924,20		
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-16.892,14	-14.508,56		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.599.419,80	234.415,64		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 29/nov/2022 às 08h e 53m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPALVANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2096				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br 29/11/2022 Página: 1

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2096				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2096				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00</	

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2096

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 29/nov/2022 às 09h e 14m.

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCLADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 29/nov/2022 às 09h e 13m.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.197.112,79	13.295.133,46	9.992.643,78	75,16	8.286.873,96	62,33	8.090.976,24	60,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.384.837,38	10.003.199,96	7.223.847,56	72,22	6.700.465,21	66,98	6.471.183,32	64,69
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	526.000,00	319.854,88	251.381,55	78,59	251.381,55	78,59	248.727,88	77,76
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	380.000,00	386.169,33	332.091,24	86,00	291.329,92	75,44	290.062,48	75,11
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.554.512,29	5.766.284,11	4.827.555,50	83,72	4.803.196,71	83,30	4.749.871,14	82,37
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.042.462,46	29.770.641,74	22.627.519,63	76,01	20.333.247,35	68,30	19.850.821,06	66,68
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ⁹	3.892.432,17	11.033.966,70	7.376.524,90	66,85	6.108.248,76	55,36	5.774.655,23	52,34
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.150.030,29	18.736.675,04	15.250.994,73	81,40	14.224.998,59	75,92	14.076.165,83	75,13

FON TE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 29/nov/2022 as 09h e 00m.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2022

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL									
		Até o Bimestre									

FON TE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 29/nov/2022 as 09h e 21m.
Nota:

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	110.042.891,31
Previsão Atualizada	134.900.081,98
Receitas Realizadas	150.993.994,47
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	32.022.192,03
DESPESAS	
Dotação Inicial	106.142.891,31
Dotação Atualizada	162.772.274,01
Despesas Empenhadas	119.917.596,98
Despesas Liquidadas	112.760.480,23
Despesas Pagas	110.596.574,29
Superávit Orçamentário	38.233.514,24
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	119.917.596,98
Despesas Liquidadas	112.760.480,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	135.883.532,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	134.858.026,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	134.858.026,75

www.eletoch.com.br

Continua Página: 1

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	19.745.447,10		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.987.619,69		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.987.619,69		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	9.757.827,41		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Normal	0,00	18.011.803,26	0,00
Resultado Primário	0,00	14.826.842,32	0,00

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	466.981,74	27.173,76	256.507,55	183.300,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.618.498,42	714.898,57	1.974.688,92	928.910,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.085.480,16	742.072,33	2.231.196,47	1.112.211,36

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.725.369,32	<18% / 25%>	24,59
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.909.590,12	70%	89,76
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	7.835.428,07	4.588.000,00		
Despesa de Capital Líquida	16.616.907,78	11.978.411,58		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	1.984,76	-1.734,76
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	21.501,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.951.211,49	15,00	16,14

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

www.eletoch.com.br

Continua Página: 4

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FON TE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 29/nov/2022 as 09h e 09m.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA